Universidade Federal de Alagoas

Relatório de Auditoria Nº 013/2013

PROCESSO Nº 23065.019505/2013-11

Assunto: Atividade de auditoria de acompanhamento de oferta acadêmica realizada na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade-FEAC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS Auditoria Geral CAMPUS A.C. SIMÕES, s/n Tabuleiro do Martins Maceió - AL



Senhor Auditor Geral,

Em cumprimento à determinação contida no Plano Anual de Atividades de Auditoria

Interna – PAINT - do exercício 2013, da legislação em vigor pertinente às atividades de Controle

Interno Institucional, Instrução Normativa CGU nº. 07, de 29 de dezembro de 2006 (DOU de

02.01.2007), alterada pela Instrução Normativa nº 09/2007, e Portaria Interna nº

001/2013/PAINT/AG-UFAL, de 08 de março de 2013 da lavra de Vossa Senhoria, constante no

Processo nº 23065.006772/2013-29, referente ao código da ação GLOBAL 014/2012 -

PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO - GESTÃO DO CONTROLE

ADMINISTRATIVO – acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, apresentamos as

considerações acerca das atividades de auditoria realizadas cujo teor segue nas linhas abaixo.

1 – INTRODUÇÃO

O projeto de expansão física e de melhorias nas instalações das Instituições Federais de

Ensino Superior permitiu que a Universidade Federal de Alagoas se habilitasse ao projeto de

ampliação de suas atividades, redimensionando o seu planejamento a fim de que a Instituição

possa acompanhar de maneira adequada o seu efetivo crescimento e desenvolvimento.

Concomitantemente, a vulnerabilidade que os crescentes fluxos de recursos produzem

no processo da sua execução ascende em todos os organismos de controle uma chama que serve

de norte para dispensar uma maior ação dos meios de controle interno como elemento auxiliador

no processo de controle social.

Diante do momento observado é inegável que a Auditoria Geral da Universidade

Federal de Alagoas, como órgão de assessoramento ao dirigente, motive-se técnica e

profissionalmente, alargando seu raio de atuação, e inicie uma nova fase de acompanhamento e

controle. No presente caso definido, são objetos desta auditoria a oferta acadêmica da Instituição,

através de averiguações in loco das atividades acadêmicas ministradas.

2

2 – DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS

A atividade de auditoria realizada sobre a oferta acadêmica da UFAL consiste no

cruzamento das informações de atividades programadas como oferta acadêmica, fornecidas pelas

Coordenações dos cursos auditados, com as visitas in loco dos membros desta equipe de

auditoria interna nas salas/laboratórios/ambientes de atividade acadêmica.

Dando início às suas atividades, esta equipe de auditoria interna escolheu, através do

Sistema de Informações para o Ensino (SIE), 11 (onze) cursos de graduação a serem auditados,

sendo eles: Direito (diurno), Química Bacharelado (diurno), Administração (noturno), Ciências

da Computação (diurno), Comunicação Social (diurno), Ciências Contábeis (noturno), Farmácia

(diurno), Física Bacharelado (diurno), Economia (noturno), Medicina e Meteorologia (noturno).

Esta equipe de auditoria procedeu com as visitas in loco nos turnos em que eram

ofertadas atividades acadêmicas dos cursos auditados, após consulta no SIE da oferta de

disciplinas, pesquisando o horário em que eram ministradas atividades acadêmicas. Da consulta

in loco, as constatações foram transcritas em planilhas próprias preparadas pela equipe de

auditoria, fazendo constar a ocorrência ou não de atividade acadêmica naquele dia/hora.

Em paralelo às visitas in loco, foram expedidas Solicitações de Auditoria dirigidas às

coordenações dos cursos auditados, solicitando o envio do quadro de oferta acadêmica dos

cursos escolhidos pela equipe de auditoria. O teor das solicitações de auditoria expedidas foi o

seguinte:

Senhor Coordenador,

Visando subsidiar os trabalhos de auditoria referentes à atividade AG014/2013 -

GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO - Acompanhamento dos trabalhos de oferta

acadêmica, reiteramos a Solicitação de Auditoria nº 023/AG/UFAL/2013 que solicitou de

Vossa Senhoria a disponibilização da oferta acadêmica do curso de Física Bacharelado e

Licenciatura, referente ao 1º semestre do ano letivo de 2013, contendo as seguintes

2

informações:

NOME DA DISCIPLINA

DOCENTE

DIA DA SEMANA

INÍCIO DA ATIVIDADE ACADÊMICA

TÉRMINO DA ATIVIDADE ACADÊMICA

BLOCO DE SALA DE AULA

SALA

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários,

através do ramal 1058. Salientamos que as informações podem ser enviadas ao e-mail

thyago.sampaio@ag.ufal.br.

Reiteramos os protestos de estima e elevada consideração.

Conforme se pode depreender das planilhas constante do Anexo I, II e III deste

relatório, a equipe de auditoria interna realizou visitas in loco nas 11 (onze) unidades auditadas

no período de 16/04/2013 à 02/05/2013.

Insta necessário ressaltar que o cruzamento das informações contidas nas planilhas

constantes do Anexo I, II e III somente se mostra possível com o envio da oferta acadêmica pelas

coordenações dos cursos auditados, e que em face do atraso no envio das ofertas acadêmicas

requisitadas somente na data de hoje finaliza-se o presente relatório.

Para melhor compreensão das constatações registradas, bem como para um eficiente

acompanhamento das recomendações deste relatório, fora expedido um relatório individualizado

para cada curso auditado, sendo o presente referente aos Cursos de Economia, Administração e

Contabilidade, todos do período noturno, Faculdade de Economia, Administração e

Contabilidade. A justificativa para a elaboração de um único relatórios para os 03 (três) cursos

auditados é a finalidade de maior objetividade, eficiência e eficácia no acolhimento e adoção das

recomendações a serem expostas, haja vista que tais cursos pertencem à mesma faculdade. A

4

Portaria nº 001/AG/UFAL/2013, que designou a equipe de auditoria que subscreve este relatório,

está contida no Processo nº 23065.006772/2013-29, sendo este o processo principal da atividade

realizada, estando o mesmo devidamente arquivado na sede da Auditoria Geral, disponível para

consulta à comunidade acadêmica.

Em tempo, registre-se que a presente atividade teve inicialmente como prazo de

conclusão o dia 30/04/2013. Contudo, face a demanda direcionada à equipe de auditoria, bem

como o atraso no envio das informações de oferta acadêmica por algumas coordenações dos

cursos auditados, o seu prazo de conclusão foi prorrogado para o dia 28/06/2013.

3 – DO FUNDAMENTO LEGAL

As ações desenvolvidas para elaboração deste relatório teve como base o Plano de

Auditoria Interna - PAINT - do exercício 2013, devidamente aprovado pelo Conselho

Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Alagoas e pela Controladoria Geral da

União - CGU/AL.

4 – SITUAÇÕES IDENTIFICADAS/CONSTATAÇÕES

Os procedimentos descritos neste relatório têm o objetivo de averiguar o cumprimento

da programação acadêmica ofertada nos cursos auditados. Vale ressaltar que este trabalho teve

como finalidade primordial verificar a assiduidade e pontualidade dos docentes no que diz

respeito à execução de suas atividades acadêmicas.

As atividades desenvolvidas referem-se às aulas ministradas no período de 16/04/2013 à

02/05/2013 nos cursos selecionados.

Como resultado das inspeções ocorridas no período de 16/04/2013 à 02/05/2013,

identificou-se as seguintes situações, conforme demonstrativos apresentados abaixo.

4.1 – CURSO DE ECONOMIA NOTURNO

Foram realizadas 66 (sessenta e seis) averiguações in loco no período de visitas e em



nenhuma dessas averiguações a equipe de auditoria detectou a não realização de atividade acadêmica após o cruzamento com a oferta acadêmica enviada pela Coordenação da FEAC. Ou seja, dentro do período de visitas realizadas foi constatada a **regular** realização de atividades acadêmicas de acordo com a oferta acadêmica do Curso de Economia noturno.

Se faz necessário ressaltar que nas 02 (duas) primeiras semanas do semestre letivo 2013.2, no período compreendido entre 15/04/2013 a 26/04/2013, não houve atividade acadêmica em salas de aula do Curso de Economia noturno face a realização de congresso acadêmico, tudo segundo a Secretaria do Curso de Economia.

4.2 – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NOTURNO

Foram realizadas 80 (oitenta) averiguações *in loco* no período de visitas, sendo que exatamente em 73 (setenta e três) dessas visitas foram constatadas a devida realização de atividade acadêmica, configurando assim um índice de 91,25% (noventa e um vírgula vinte e cinco por cento) de atividades acadêmicas efetivamente ofertadas.

Visitas	Aulas normais	Ausência de	Não havia aula	
realizadas	programadas	aula	Programada para o	Totais
			horário	
80	73	06	01	80

Em 06 (seis) visitas *in loco* esta equipe de auditoria constatou a não realização de atividade acadêmica programada, detectada a ausência de atividade acadêmica para as disciplinas abaixo relacionadas, nos dias e hora registrados, o que representou índice de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) das visitas realizadas no Curso de Administração noturno. No Anexo II do presente relatório, encontram-se todas as visitas *in loco* realizadas, com destaque em cinza para aquelas averiguações em que não havia realização de atividade acadêmica embora na oferta enviada pela Coordenação do Curso existia programação de atividade. Para estes casos, as tabelas do Anexo II trazem no campo Observações o texto "NOTIFICAR DOCENTE".



DIA	HORÁRIO	SALA	RELATO	DISCIPLINA/PERÍODO	DOCENTE/SIAPE
24/04/13	20:15	104	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	ADMN009 Português Instrumental 3º Período	SIAPE N° 2503447
24/04/13	20:15	206	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	ADMN040 Gestão da qualidade e produtivida. 7º Período	SIAPE Nº 1119584
24/04/13	20:15	207	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	ADMN064 Comércio Ele- trônico 9º Período	SIAPE N° 2288322
24/04/13	21:20	104	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	ADMN009 Português Instrumental 3º Período	SIAPE N° 2503447
24/04/13	21:20	206	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	ADMN040 Gestão da qualidade e produtivida. 7º Período	SIAPE Nº 1119584
24/04/13	21:20	207	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	ADMN009 Português Instrumental	SIAPE N° 2503447

Registre-se que em 01 (uma) única visita realizada por esta equipe de auditoria no Curso de Administração noturno não havia registro de atividade acadêmica a ser ministrada, segundo oferta acadêmica prestada pela Coordenação da FEAC.

4.3 – CURSO DE CONTABILIDADE NOTURNO

Foram realizadas 60 (sessenta) averiguações *in loco* no período de visitas, sendo que exatamente em 38 (trinta e oito) dessas visitas foram constatadas a devida realização de atividade acadêmica.

Visitas	Aulas normais	Ausência de	Não havia aula	
realizadas	programadas	aula	Programada para o	Totais
			horário	
60	38	09	13	60

Em 09 (nove) visitas *in loco* esta equipe de auditoria constatou a não realização de atividade acadêmica programada, detectada a ausência de atividade acadêmica para as disciplinas abaixo relacionadas, nos dias e hora registrados, o que representou índice de 15% (quinze por



cento) das visitas realizadas no Curso de Contabilidade noturno. No Anexo III do presente relatório, encontram-se todas as visitas *in loco* realizadas, com destaque em cinza para aquelas averiguações em que não havia realização de atividade acadêmica embora na oferta enviada pela Coordenação do Curso existia programação de atividade. Para estes casos, as tabelas do Anexo III trazem no campo Observações o texto "NOTIFICAR DOCENTE".

DIA	HORÁRIO	SALA	RELATO	DISCIPLINA/PERÍODO	DOCENTE/SIAPE
24/04/13 2	20.25	107	SEM ATIVIDADE	Matemática 2	SIAPE Nº 1120367
	20:25		ACADÊMICA	2º Período Turma N	
24/04/12	20:25	109	SEM ATIVIDADE	Contabilidade Comercial 2	SIAPE Nº 2164409
24/04/13	20.23	109	ACADÊMICA	4º Período Turma N	
24/04/13 20:2		120	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	Análise das Demonstra-	SIAPE N° 2579016
	20:25			ções Contábeis 2	
				6º Período Turma N	
24/04/13	20:25	121	SEM ATIVIDADE	Planejamento Tributário	SIAPE N° 1870814
			ACADÊMICA	7º Período Turma N	
24/04/13	21:25	107	SEM ATIVIDADE	Matemática 2	SIAPE Nº 1120367
24/04/13	21.23	107	ACADÊMICA	2º Período Turma N	
24/04/13 21:25	21.25	109	SEM ATIVIDADE	T. Contabilidade	SIAPE Nº 1666902
	21.23		ACADÊMICA	4º Período Turma N	
24/04/13	21:25	120	SEM ATIVIDADE	CAC 2	SIAPE N° 2164409
			ACADÊMICA	6º Período Turma N	
24/04/13	21:25	121	SEM ATIVIDADE	Perícia	SIAPE Nº 1837418
			ACADÊMICA	7º Período Turma N	
24/04/13	21:25	122	SEM ATIVIDADE	C. Gerencial	SIAPE N° 2579016
			ACADÊMICA	9º Período Turma N	

Registre-se que em 13 (treze) visitas realizadas por esta equipe de auditoria no Curso de Contabilidade noturno não havia registro de atividade acadêmica a ser ministrada, segundo oferta acadêmica prestada pela Coordenação da FEAC.

5 – PROCEDIMENTOS RECOMENDÁVEIS

Após o relato das constatações apresentadas, decorrentes das averiguações *in loco* realizadas pelos auditores e das informações enviadas pelas coordenações dos cursos auditados, esta equipe de auditoria interna, visando contribuir para eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública desta Instituição no tocante à oferta acadêmica, entende como fundamental a adoção de procedimentos que permitam regularizar as seguintes recomendações elencadas abaixo.

5.1 – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NOTURNO

RECOMENDAÇÃO 1

Notificar os servidores docentes das disciplinas elencadas nas constatações do capítulo

4.2 – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NOTURNO para informar e esclarecer o motivo de não

terem realizado atividade acadêmica para as disciplinas em que foram constatadas ausência de

atividade acadêmica no dia e hora registrados no quadro do capítulo 4.2.

RECOMENDAÇÃO 2

Notificar os servidores docentes das disciplinas elencadas nas constatações do capítulo

4.3 – CURSO DE CONTABILIDADE NOTURNO para informar e esclarecer o motivo de não

terem realizado atividade acadêmica para as disciplinas em que foram constatadas ausência de

atividade acadêmica no dia e hora registrados no quadro do capítulo 4.3.

6 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, em cumprimento à Portaria nº 001/AG/UFAL/2013, de 08 de março

de 2013, emanada pelo Auditor Geral desta Universidade Federal de Alagoas, e atividade

integrante do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2013, referente à Gestão

do Controle Administrativo, tendo como ação a análise e acompanhamento dos trabalhos de

oferta acadêmica verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas

na Instituição, o presente relatório apresenta as informações colhidas, ressaltando a necessidade

de acolhimento das recomendações expostas.

Nada a mais a considerar, encerramos este trabalho encaminhando o presente relatório

ao supracitado Auditor Geral para conhecimento, apreciação, acolhimento e manifestação, assim

como providências que julgar necessárias, opinando seja remetida cópia do presente à Faculdade

de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC, bem como às Coordenações dos Cursos

de Economia, Administração e Contabilidade daquela Faculdade, para que tomem ciência e

proceda com o atendimento das recomendações expostas.

Maceió-AL, 27 de junho de 2013.

a

Equipe-técnica de Auditoria e Controle da Auditoria-Geral da UFAL

André Luiz Salgueiro Guedes

Auditor Matrícula SIAPE 1050817

Juvenal Dias de Souza Junior

Auditor Matrícula SIAPE 1186512

Márcio Bomfim de Araújo

Contador Matrícula SIAPE 1152313

Thyago Bezerra Sampaio

Auditor Matrícula SIAPE 1864751

ANEXO I

PLANILHAS CONTENDO CONSTATAÇÕES DAS VISITAS IN LOCO REALIZADAS NO CURSO DE ECONOMIA NOTURNO

ANEXO II

PLANILHAS CONTENDO CONSTATAÇÕES DAS VISITAS IN LOCO REALIZADAS NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NOTURNO

ANEXO III

PLANILHAS CONTENDO CONSTATAÇÕES DAS VISITAS IN LOCO REALIZADAS NO CURSO DE CONTABILIDADE NOTURNO

ANEXO IV

QUADRO DE OFERTA ACADÊMICA ENVIADA À AUDITORIA GERAL PELA COORDENAÇÃO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE